



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6815 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera a composição dos membros do Comitê para a investigação da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal Instituída Pelo Decreto nº5348 de 22 de junho de 2011”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- O Comitê será composto dos seguintes profissionais:

- I-Wagner José Meirelles- médico- RG nº 3708456-2;
- II-Márcia de Carvalho Pinto- médica-RGnº0446954-3;
- III-Carla Aparecida Pereira- enfermeira- RGnº23898132-0;
- IV-Renata Costa da Silva-enfermeira-RG nº43526273-7;
- V-Alessandra de Souza Guimarães Lobato- enfermeira-RG nº25462163-5;
- VI- Angela Maria dos Santos Paccagnim- enfermeira-RG-21787774-6;
- VII- Raquel Natividade de Azevedo- agente epidemiológico-RGnº26606714-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 3º do Decreto nº5348 de 22 de junho de 2011.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de Fevereiro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde